

DECRETO Nº2.233/2014

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Dívida Ativa referente aos contribuintes, pessoa física e jurídica, abaixo relacionados e nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

* STANLEY CARETA BRUNO, processo/requerimento Nº002691/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, inscrições de números: 0001366; 0001367; 0001368; 0001369 e 0001370, no valor total original de R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

* PAULO DENIZE FREIRE-ME, processo/requerimento Nº002691/2014, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa no ano de 2012, inscrição Nº0001803; 0001804 e 0001805, no valor total original de R\$70,50 (setenta reais e cinquenta centavos).

* LOTERIA VENDA NOVA LTDA., processo/requerimento Nº002691/2014, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, inscrição Nº0000919, no valor total original de R\$238,64 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).


* GELSIMAR SÉRGIO DA SILVA, processo/requerimento Nº002691/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, inscrição Nº0000743, no valor total original de R\$191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

* JESUS ZANDONADE, processo/requerimento Nº002691/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, inscrição Nº0000951, no valor total original de R\$317,14 (trezentos e dezessete reais e quatorze centavos).

* MARCO ANTONIO GRILLO, processo/requerimento N°002691/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2012, nas seguintes inscrições: N°0001750; 0001751; 0001752; 0001753; 0001754; 0001755; 0001756 e 0001757, no valor total original de R\$488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 16 de julho de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal